## DECRETO N. 2.512, DE 27 DE ABRIL DE 2016

***Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequações orçamentárias junto as Secretarias de Administração e Finanças – SA e Serviços Urbanos – SU;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 37 | R$ 15.000,00 | Pessoal Civil |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.000.0000 | 77 | R$ 13.000,00 | Pessoal Civil |
| TOTAL | | | | | R$ 28.000,00 | |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 39 | R$ 15.000,00 | Recurso Ordinário |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.000.0000 | 74 | R$ 13.000,00 | Recurso Ordinário |
| TOTAL | | | | | R$ 28.000,00 | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**

***Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 27 de abril de 2016.***